



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

BOLETIM DE SERVIÇO

Fevereiro/2022

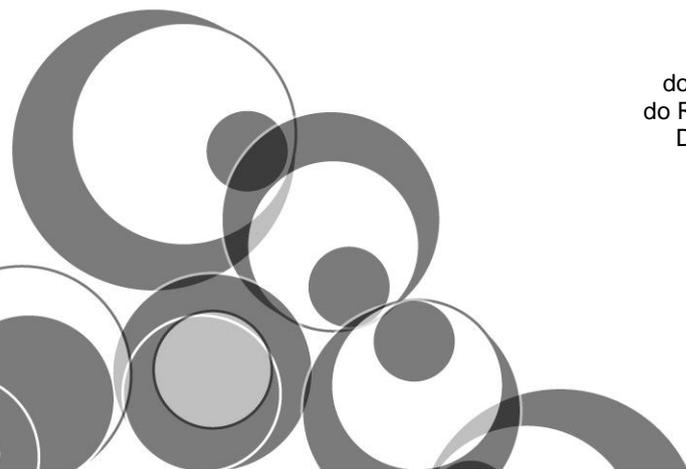
Publicado em 07 de março de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Franciele Leal Xavier
Marinez Silveira de Oliveira
Ricardo Sampaio
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus Feliz* **Marcelo Lima Calixto**

Diretor de Ensino **Luiz Alfredo Fernandes Lottermann**

Diretora de Administração **Jane Marusa Nunes Luiz**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Cristina Ceribola Crespam**

Coordenadora de Extensão **Michele Mendonça Rodrigues**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Bruno César Brito Miyamoto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	7
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	21
2.1	GESTÃO DE PESSOAS	21
2.1.1	Férias	21
2.1.2	Licenças	23
2.1.2.1	Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	23
2.1.2.2	Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	23
2.1.2.3	Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	23
2.1.2.4	Fundamento legal: artigo 207 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	23
2.1.2.5	Fundamento legal: artigo 208 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	23
2.1.3	Substituição de função remunerada	24



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1. GABINETE

1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor HENRIQUE SANT'ANNA, Matrícula Siape nº 1796170, lotado no *Campus Feliz* do IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 01221443079, Categoria "B", expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do *Campus Feliz* do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 05, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BANCA PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS:

- Cristiano da Silveira Pereira, Matrícula Siape nº 1298476;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295- Suplente.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 148, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cleonei Antonio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiano da Silveira Pereira, Matrícula Siape nº 1298476;
- Edcleberton de Andrade Modesto, Matrícula Siape nº 3217036;
- Geiza Margarete Martins Sipp, Matrícula Siape nº 3235909;
- Giovanni Forgiarini Aiub, Matrícula Siape nº 1720152;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;
- Laura Helena Hahn Nonnenmacher, Matrícula Siape nº 2234022;
- Letícia Lazzari, Matrícula Siape nº 1223100;
- Loiva Salete Vogt, Matrícula Siape nº 1956239;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Aryeli de Oliveira da Costa Ortiz, Matrícula 201717770355;
- Juliana Schreiner, Matrícula 201817770101.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 170, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do *Campus Feliz* do IFRS:

- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Ricardo Sampaio, Matrícula Siape nº 2052903;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Natália Branchi de Oliveira, Matrícula nº 201917770146.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 08/2022, firmado entre o IFRS – *Campus Feliz* e Gerson Daniel Ost, que tem por objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Matrícula Siape nº 2320229;

Fiscal Técnico: SÍLVIO ALEXANDRE SEVERO TRINDADE, Matrícula Siape nº 2337203.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 09/2022, firmado entre o IFRS – *Campus Feliz* e a Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul Ltda, que tem por objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Matrícula Siape nº 2320229;

Fiscal Técnico: SÍLVIO ALEXANDRE SEVERO TRINDADE, Matrícula Siape nº 2337203.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 31, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 17, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Dieter Brackmann Goldmeyer, Matrícula Siape nº 1997921;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Eduardo Echevengúá Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- George dos Reis Alba, Matrícula Siape nº 2196878;
- Natália Fritzen, Matrícula nº 2020200808 (Titular);
- Júlia Langner Baldo, Matrícula nº 2020200755 (Suplente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 32, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O *CAMPUS FELIZ* DO IFRS E AGENTES DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS:

- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Carla do Couto Nunes, Matrícula Siape nº 1988036;
- Tarcísio Gonçalves da Silva, Matrícula Siape nº 2065747;
- Greice Daniela Back, Matrícula Siape nº 3072235 (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora DIZIANE DE AGUIAR RAUPP, Assistente de Alunos, Matrícula Siape nº 2313500, da função de Coordenadora de Assistência Estudantil Substituta do *Campus Feliz* do IFRS, código FG-0002.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MICHELE MENDONÇA RODRIGUES, Assistente Social, Matrícula Siape nº 2171147, para a função de Coordenadora de Assistência Estudantil Substituta do *Campus Feliz* do IFRS, código FG-0002, na ausência da titular.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora ANA PAULA WILKE FRANÇOIS, Matrícula Siape nº 1876907, CARGO: PSICÓLOGA: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 407, para NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 408, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 11 de janeiro de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do Campus Feliz do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, e CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo *Campus Feliz* durante o período de férias discentes;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de funcionamento do *Campus Feliz* do IFRS no período de 21 de fevereiro de 2022 a 18 de março de 2022, conforme segue:

- a) Segundas-feiras: das 12 às 18 horas;
- b) De terça-feira a sexta-feira: das 08 às 14 horas.
- c) Excepcionalmente no dia 02/03/2022, o expediente ocorrerá das 14 às 18 horas (conforme Portaria IFRS nº 60/2022).

Art. 2º Nos dias de matrículas previstos, deverá ser garantido o funcionamento dos setores responsáveis para atendimento a esta finalidade.

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nesses dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 149, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;
- Laura Helena Hahn Nonnenmacher, Matrícula Siape nº 2234022;
- Loiva Salete Vogt, Matrícula Siape nº 1956239.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do servidor TARCISIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2065747, CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO: NI, CLASSE: C, NÍVEL: 405, para NÍVEL: NI, CLASSE: C, NÍVEL: 406, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 28 de abril de 2021.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 02/03/2020, publicada no DOU em 03/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias do servidor Franck Joy de Almeida, Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1858081, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, no dia 22 de fevereiro de 2022, referentes ao exercício de 2021, parcela 02, iniciadas em 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 03 de março de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do servidor MÁRIO AUGUSTO MUNARETTO, matrícula SIAPE nº 1954016, CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: NI, CLASSE: E, NÍVEL: 405, para NÍVEL: NI, CLASSE: E, NÍVEL: 406, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 02 de janeiro de 2022.

LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 GESTÃO DE PESSOAS

2.1.1 FÉRIAS

SIAPE	Nome	Período	Parcela	Exercício
1847670	MARCELO LIMA CALIXTO	21FEV2022 a 23MAR2022	3	2021
1997921	DIETER BRACKMANN GOLDMEYER	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
3085264	ELISANGELA PINTO FRANCISQUETTI	21FEV2022 a 08MAR2022	3	2021
1822534	JOSE FABIANO DE PAULA	02FEV2022 a 06MAR2022	1	2022
1954016	MARIO AUGUSTO MUNARETTO	07FEV2022 a 18FEV2022	1	2022
1809814	MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	07FEV2022 a 11FEV2022	1	2022
2176107	FERNANDA MALDANER	14FEV2022 a 19FEV2022	1	2021
1017829	ALESSANDRA SMANIOTTO	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
1827320	ANA PAULA LEMKE	21FEV2022 a 22MAR2022	2	2021
1580090	ANDRE ZIMMER	21FEV2022 a 26FEV2022	3	2021
1580090	ANDRE ZIMMER	28FEV2022 a 22MAR2022	1	2022
1796611	ANDREA JESSICA BORGES MONZON	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2022
2185487	ANDREIA VERIDIANA ANTICH	01FEV2022 a 02MAR2022	3	2021
1988036	CARLA DO COUTO NUNES	28FEV2022 a 18MAR2022	1	2021
1380768	CARLOS DIEGO CARDOSO FERREIRA	21FEV2022 a 26FEV2022	3	2021
1380768	CARLOS DIEGO CARDOSO FERREIRA	28FEV2022 a 22MAR2022	1	2022
1090031	CATIA ALVES MARTINS	21FEV2022 a 26FEV2022	3	2021
1090031	CATIA ALVES MARTINS	28FEV2022 a 22MAR2022	1	2022
1976333	CECILIA BRASIL BIGUELINI	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
1934288	CINTHIA GABRIELY ZIMMER	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
1822871	CLEONEI ANTONIO CENCI	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2022
1796110	CRISTIANE INES MUSA	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2022
2076693	DAYANA QUEIROZ DE CAMARGO	21FEV2022 a 15MAR2022	3	2021
3217036	EDCLEBERTON DE ANDRADE MODESTO	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2022
2075481	EDUARDO ECHEVENGUA BARCELLOS	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
1658928	ELOIR DE CARLI	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2021
1046572	FERNANDA REGINA BRESCIANI	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2022
3126780	FLAVIA DAGOSTIM MINATTO	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1858081	FRANCK JOY DE ALMEIDA	21FEV2022 a 21FEV2022	2	2021
1858081	FRANCK JOY DE ALMEIDA	23FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
2196878	GEORGE DOS REIS ALBA	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2021
1720152	GIOVANI FORGIARINI AIUB	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2022
1796170	HENRIQUE SANT ANNA	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
2396654	IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
1993295	IZANDRA ALVES	21FEV2022 a 15MAR2022	3	2021
2147750	JOSEANE FIEGENBAUM	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2021
1805310	JULIO CESAR DE VARGAS OLIVEIRA	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
2146536	KARINA FELTES ALVES	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
1109761	KAUE DA ROSA CARDOSO	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
2234022	LAURA HELENA HAHN NONNENMACHER	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2022
1602034	LILIAN ESCANDIEL CRIZEL	07FEV2022 a 25FEV2022	4	2021
1956239	LOIVA SALETE VOGT	21FEV2022 a 22MAR2022	2	2021
1306249	LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA	21FEV2022 a 15MAR2022	4	2021
2402348	MATHEUS FELIPE PEDROTTI	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2022
1902722	MATHEUS MILANI	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
1087972	MOSER SILVA FAGUNDES	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2022
1795122	NICEIA CHIES DA FRE	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
2923512	NILTON RENE ALBERTO BRUSTOLIN	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
1809812	NUBIA MARTA LAUX	21FEV2022 a 17MAR2022	1	2021
1848660	OCINEIA DE FARIA	21FEV2022 a 15MAR2022	3	2021
1456811	PAULO ROBERTO MARTINS BERNDT	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
2337203	SILVIO ALEXANDRE SEVERO TRINDADE	14FEV2022 a 25FEV2022	1	2021
2386484	TALINE FOLETTTO	21FEV2022 a 07MAR2022	3	2021
2343506	TIAGO CINTO	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
1943528	VANESSA PETRO	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
2885105	VINICIUS HARTMANN FERREIRA	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021
1820583	VIVIAN TREICHEL GIESEL	21FEV2022 a 01MAR2022	3	2021
2340747	MARJORE ANTUNES	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2021
3085640	CARINE WINCK LOPES	21FEV2022 a 10MAR2022	3	2021
2313500	DIZIANE DE AGUIAR RAUPP	14FEV2022 a 25FEV2022	2	2021
2200342	CARIN MARIBEL KOETZ	21FEV2022 a 17MAR2022	3	2021
1298476	CRISTIANO DA SILVEIRA	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

	PEREIRA			
1925500	FABRICIO DA SILVA SCHEFFER	21FEV2022 a 15MAR2022	3	2021
2397578	SANDRO OLIVEIRA DORNELES	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2021
1865252	FRANCISCO CUNHA DA ROSA	21FEV2022 a 22MAR2022	1	2022
1809526	JANETE WERLE DE CAMARGO LIBERATORI	21FEV2022 a 10MAR2022	3	2021
1995818	TULIO LIMA BASEGIO	21FEV2022 a 03MAR2022	3	2021
2383615	DAIANE ROMANZINI	21FEV2022 a 18MAR2022	3	2021
2035890	RICARDO AUGUSTO KLUMB	21FEV2022 a 25FEV2022	2	2021
3771111	CRISTINA CERIBOLA CRESHAM	21FEV2022 a 08MAR2022	3	2021
2383817	BRUNO CESAR BRITO MIYAMOTO	21FEV2022 a 22MAR2022	3	2021

2.1.2 LICENÇAS

2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
HENRIQUE SANT'ANNA	Professor EBTT	06	30/01/2022 a 04/02/2022

2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 208 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Titular	Substituto	Função do Titular (Código)	Função do Substituto (Código)	Período	Motivo
ANA PAULA WILKE FRANÇOIS	DIZIANE DE AGUIAR RAUPP	FG0002	-	03/01/22 a 09/01/22	Férias
FRANCIELE LEAL XAVIER	DIZIANE DE AGUIAR RAUPP	FG0002	-	10/01/22 a 14/01/22	Férias
EVANDRO SCHLUMPF	MARIO AUGUSTO MUNARETTO	FG0002	-	03/01/22 a 14/01/22	Férias
SIGRID REGIA HUVE	ROSSANA ZOTT ENNINGER	FG0002	-	03/01/22 a 07/01/22	Férias
LUIZ ALFREDO LOTTERMANN FERNANDES	MARJORE ANTUNES	CD0004	FG0002	17/01/22 a 21/01/22	Férias
CAMILA DE AZEVEDO MOURA	SILVIO ALEXANDRE SEVERO TRINDADE	FG0002	-	10/01/22 a 14/01/22	Férias